



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA  
RET Nº 1/2023 - ABIO Nº 150/2022**

**VALIDADE:** Limitada à validade da ABIO vigente

**PROCESSO IBAMA:** 02022.000336/2014-53

**A emissão de uma nova RET invalida automaticamente a RET anterior. Verificar os procedimentos para aferição da validade desta RET no corpo da respectiva autorização (Abio) relacionada.**

Declaro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como se encontra devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando existirem.

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Alessandro Trazzi	Ciências Biológicas
Giovani Dambroz	Ciências Biológicas
Jackson Cleiton de Sousa	Ciências Biológicas
Joandro Pandilha dos Santos	Ciências Biológicas
Kurazo Mateus Okada Aguiar	Ciências Biológicas
Flávia Guimarães Chaves	Ciências Biológicas
Suilan Fernanda Miranda de Souza	Ciências Biológicas
Jose Eduardo Teixeira Falcon	Ciências Biológicas
José Eduardo Garcia Campos	Ciências Biológicas
Suany Cristine Pereira Pastana	Ciências Biológicas
Alini Gomes Santiago	Ciências Biológicas
Deivid de Souza Borges	Ciências Biológicas
Beatriz Souza Cirino	Ciências Biológicas
Surama Pereira	Ciências Biológicas
Naziel Santos de Souza	Ciências Biológicas
Juliana Damasceno Carvalho Magro	Ciências Biológicas
José Luiz Costa de Paula	Ciências Biológicas
Danielson Aleixo	Ciências Biológicas
Fernanda Natália de Sá Freitas	Ciências Biológicas
Pilar Louisy Maia Braga	Ciências Biológicas
Stella Yasmin Lima Nobushige	Ciências Biológicas

<b>Consultoria ou Consultor responsável</b>	<b>Coord. Geral da Atividade</b>
CTA – Serviços em Meio Ambiente Ltda	Kurazo Mateus Okada Aguiar

Gustavo Limp Nascimento  
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
CNPJ N.º 33.000.167/0001-01  
CTF N.º 247844

**Válido somente sem rasuras**

A VALIDADE DESTA RELAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS NELA  
DESIGNADOS.